



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 30/2014 – Pág. 1 de 1

RESOLUÇÃO nº 30 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre atividades
acadêmicas durante o período de
greve dos transportes urbanos.

A Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professora Denise Petrucci Gigante, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deflagração de greve da Categoria de Servidores dos Transportes Públicos,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de transporte público pela Comunidade Acadêmica da UFPel,

RESOLVE:

DETERMINAR “*ad referendum*” que, em função da greve do transporte coletivo, não seja computada a frequência dos alunos em aula e seja assegurada uma nova oportunidade para realização de trabalhos ou provas após o final da greve a todos quantos não puderem comparecer.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 26 dias do mês de novembro de 2014

Prof.^a Denise Petrucci Gigante
Presidente do COCEPE

